

## EDITAL – 55/2018

ÉPOCA 2018 E SEGUINTES

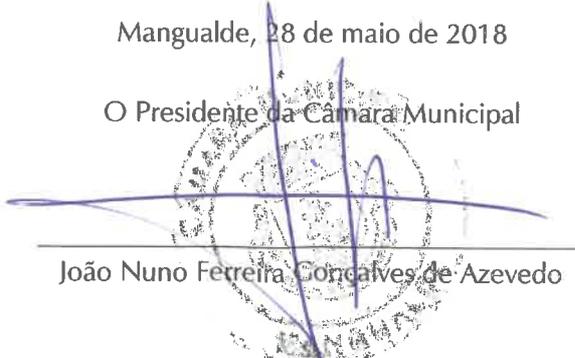
CONCESSÃO DE PESCA DESPORTIVA DO RIO DÃO- Alvará n.º 318/2011

A Zona de Pesca Lúdica (ZPL), cuja entidade responsável e titular do respetivo alvará é a Câmara Municipal de Mangualde, e ficando submetido a Regulamento Especial, situa-se no troço do rio Dão, desde 100 metros a jusante do paredão da Barragem de Fagilde, limite a montante, até 50 metros a montante da ponte de Fagilde, na EN 16, limite a jusante, freguesia de Fornos de Maceira Dão, concelho de Mangualde e Freguesia de Povolide, concelho de Viseu, com aproximadamente 2,15 km de extensão e 3,2 ha de área.

1. Só poderão pescar nesta ZPL, os pescadores desportivos que possuam licença especial diária para esse mesmo dia. Para as poderem adquirir, os pescadores interessados terão de apresentar licença de pesca lúdica válida para o concelho de Mangualde. Aos pescadores desportivos estrangeiros, será exigida a licença para não residentes. A residência dos pescadores é comprovada através dos respetivos bilhetes de identidade ou passaporte.
2. Licenças Especiais Diárias:  
Será concedida aos pescadores, mediante a apresentação do seu bilhete de identidade, número de contribuinte fiscal, da licença oficial válida para a área do município e do pagamento das seguintes taxas diárias:
  - a) Menores de 16 anos – isentos;\*
  - b) Maiores de 16 anos, residentes no concelho de Mangualde – 1,00 €;
  - c) Maiores de 16 anos, residentes na freguesia de Povolide – 1,00 €;
  - d) Maiores de 16 anos, não residentes no concelho de Mangualde – 2,00 €;
  - e) Estrangeiros – 4,99 €.\* Desde que acompanhados pelos pais ou tutores legalmente nomeados, portadores de licença de pesca lúdica válida para a área em questão.
3. O período de pesca e as dimensões mínimas das espécies aquícolas existentes na área da concessão, são os determinados na legislação da Pesca nas Águas Interiores em vigor, Portaria n.º 360/2017, de 22 de novembro.
4. A aquisição das licenças especiais diárias será feita por ordem de inscrição na Câmara Municipal de Mangualde, entre as 09h00 e as 17h00.

Mangualde, 28 de maio de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo